

AO SR/SRª PREGOEIRO (A) OFICIAL DA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE - UASG 981253.
SEÇÃO/COMISSÃO/CENTRAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/CLA/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67710.000867/2022-43)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE
TIPO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE MODO DE DISPUTA ABERTO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA ABERTURA: 12 DE ABRIL DE 2022 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL DA DISPUTA: COMPRAS GOVERNAMENTAIS – COMPRASNET VIA SITE: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA, empresa estabelecida a Rua Padre Cícero nº 103, Conjunto Metropolitano Caucaia-Ce, inscrita no CNPJ: 08.602.787/0001-73 -CEP: 61.604- 340, por intermédio do seu Representante Legal o Sr Aurimar Parente de Aguiar, RG 2000010242547 SSP CE, e CPF 230.197.513-49, Casado, domiciliado na Rua Azevedo Bolão Nº 417– Altos-Parque Araxá- Fortaleza-ce-CEP 60.450-675, abaixo assinado através de seu representante legal, propõe a entrega do objeto citado acima, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital, e ainda sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório FIRMA/DECLARA/PROPÕE, de maneira expressa e convicta o seguintes:

Declara aceitação integral dos termos deste Edital e que possuímos objetivo social compatível com o objeto da licitação; Declara a inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento licitatório, Apresentando a V. Senhorias nossa documentação exigida para a execução do objeto constantes do Edital, especificamente com relação aos serviços abaixo assinados, Conforme se segue:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Os produtos licitados/contratados serão entregues no prazo máximo 5(cinco) dias após o recebimento da ordem de compra emitida pela administração, no local definido na ordem de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA / REAQUADADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO								
LOTE 18 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006								
ITEM / LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE	MARCA / FABRICANTE DO PRODUTO COTADO	Unit (R\$):	TOTAL (R\$)	Unit (EXT)	TOTAL (EXT)
1	POLPA DE FRUTAS: sabores variados (acerola, caju, goiaba, manga), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes e atóxicos de 1Kg, com identificação do produto, fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e número de registro no MAPA. Livre de contaminação física, química e microbiológica.	KG	1,100	CANTO GRANDE	7.27	7997.00	sete reais e vinte e sete centavos	sete mil, novecentos e noventa e sete reais

AGUIAR COMERCIAL

COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA
 CNPJ: 08.602.787/0001-73 CGF: 06.930.985-0
 RUA PADRE CÍCERO Nº 103 – BAIRRO CONJUNTO METROPOLITANO – CAUCAIA-CE – CEP 61604-340
 TELEFONE: (85) 3256-3256 - Email: comercialaguiarmercearia@hotmail.com



2	REFRIGERANTE: pet 2 litros contendo 6 unidades cada fardo sabor: cola.	FARDO	300	FREVO	22.50	6750.00	vinte e dois reais e cinquenta centavos	seis mil, setecentos e cinquenta reais
3	REFRIGERANTE: pet 2 litros contendo 6 unidades cada fardo sabor: guaraná.	FARDO	300	FREVO	22.50	6750.00	vinte e dois reais e cinquenta centavos	seis mil, setecentos e cinquenta reais
4	REFRIGERANTE: pet 2 litros contendo 6 unidades cada fardo sabor: laranja.	FARDO	300	FREVO	22.50	6750.00	vinte e dois reais e cinquenta centavos	seis mil, setecentos e cinquenta reais
5	REFRIGERANTE: pet 2 litros contendo 6 unidades cada fardo sabor: uva.	FARDO	300	FREVO	22.50	6750.00	vinte e dois reais e cinquenta centavos	seis mil, setecentos e cinquenta reais
VR TOTAL DO LOTE						R\$ 34,997.00		
EXTENSÃO						trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais		

Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA, empresa estabelecida a Rua Padre Cícero nº 103, Conjunto Metropolitano Caucaia-Ce, inscrita no CNPJ: 08.602.787/0001-73 -CEP: 61.604- 340, por intermédio do seu Representante Legal o Sr Aurimar Parente de Aguiar, RG 2000010242547 SSP CE, e CPF 230.197.513-49, Casado, domiciliado na Rua Azevedo Bolão Nº 417– Altos-Parque Araxá- Fortaleza-ce-CEP 60.450-675, abaixo assinado através de seu representante legal, propõe a entrega do objeto citado acima, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital, e ainda sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório FIRMA/DECLARA/PROPÕE, de maneira expressa e convicta o seguintes:

• DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação enviada ao pregoeiro (a) é autêntica.

• DECLARA, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) ou pela SEÇÃO/COMISSÃO/CENTRAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS, como por exemplo: AMOSTRAS e seus documentos respectivos, laudos técnicos de análises do produto, catálogos, folders, fichas técnicas e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;

• DECLARA, ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório; DECLARA, sob as penas da lei, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos; DECLARA, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93; DECLARA que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

• DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA INDEPENDENTE:

(A) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

• DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

DECLARA, para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

AGUIAR
COMERCIAL

COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA
CNPJ: 08.602.787/0001-73 CGF: 06.930.985-0
RUA PADRE CÍCERO Nº 103 – BAIRRO CONJUNTO METROPOLITANO – CAUCAIA-CE – CEP 61604-340
TELEFONE: (85) 3256-3256 - Email: comercial@aguiarmercearia@hotmail.com



e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Finalizando, Declara expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declara que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos à todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital. Declara ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dá ciência quanto a obrigatoriedade de declará-los quando ocorridos durante o certame. Declara ciência de que a apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente ao Decreto Municipal nº 003/2017, a Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma as presentes declarações e Proposta de Preços, sob as penas da Lei.

Caucaia-CE, 18 de abril de 2021

AGUIAR COMERCIAL
COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA - ME
Aurimar Parente de Aguiar
AURIMAR PARENTE DE AGUIAR - EMPRESÁRIO
RG: 2000018242647 - SSPCE
CPF: 230.197.813-49